



Protocolo: 1646165
Data: 06/12/2024
Título: PORTARIA Nº599/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): 82 a 82

PORTARIA Nº599/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº 065/2021 (DETRAN-PRO-2022/12083), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 065/2021/CPPADIC/DETRAN-MT, em desfavor do Escritório Despachante - DESPCHANTE CENTRO OESTE/M DE SOUZA SFREDO EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ nº 23.381.727/0001-61, Código de Credenciamento nº 589 e o seu Despachante Titular - MAIKON DE SOUZA SFREDO, inscrito sob o CPF nº 021.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 589.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)